

PORTARIA Nº 0030/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2022549, de 19 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de RIO MARIA/TOMÉ AÇU/PA, no período de 22 a 27/01/2024.

Servidor	Objetivo
NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JÚNIOR, CPF 173.472.892-20, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a diretoria do cerimonial, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de janeiro de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0031/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2023508, de 22 de janeiro de 2024;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de PARAUPEBAS/ELDORADO DOS CARAJÁS/TUCUMÁ/PA, no período de 22 a 23/01/2024.

Servidor	Objetivo
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5190800/3, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Participar agenda institucional do Governo, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de janeiro de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0032/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2022589 de 19 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de OURILÂNDIA DO NORTE/PA, no período de 22 a 26/01/2024.

Servidor	Objetivo
SANDRO MARCELO BRANDÃO MELO, CPF 635.094.312-00, matrícula funcional nº 55209616/ 1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria de Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de janeiro de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0033/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2025298 de 23 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de ACARÁ/TOMÉ AÇU/IPIXUNA/PA, no período de 25 a 27/01/2024.

Servidor	Objetivo
FABIO AMORIM DOS SANTOS, CPF 572.964.722-00 matrícula funcional nº 5947234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de janeiro de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0034/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2023513 de 22 de janeiro de 2024;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/RIO MARIA/SAPUCAIA/OURILÂNDIA DO NORTE/XINGUARA/TAILÂNDIA/ACARÁ/TOMÉ-AÇU/IPIXUNA DO PARÁ/CASTANHAL/PA, no período de 24 a 27/01/2024.

Servidor	Objetivo
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5190800/3, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar a agenda do Governo, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de janeiro de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0035/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2006302 de 08 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CACHOEIRA DO ARARI/PA, no período de 09 a 12/01/2024.

Servidor	Objetivo
AUGUSTO CEZAR COELHO COSTA, CPF 648.935.962-68, matrícula funcional nº 5918089/2, cargo Assistente operacional II, lotado na Coordenadoria de Transportes.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de janeiro de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0036/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2024500, de 22 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/RIO MARIA/SAPUCAIA/OURILÂNDIA DO NORTE/XINGUARA/IPIXUNA DO PARÁ/TAILÂNDIA/TOMÉ-AÇU/CASTANHAL/PA, no período de 24 a 27/01/2024.

Servidor	Objetivo
CARLOS RIVALDO FERREIRA DA SILVA, CPF 091.971.922-87, matrícula funcional nº 5718430/3, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Governador.	Participar de agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de janeiro de 2023.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.